Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP

CMUHE041506

COSTA, Maria Teresa. Projeto prevê uma arvore a cada 10 metros: caso a proposta seja aprovada pelos vereadores, ruas de Campinas poderão ter 200 mil árvores, segundo estimativa do DJP. Correio Popular, Campinas, 04 dez. 2002.

MARIA TERESA COSTA
Do Correio Popular
teresa@cpopular.com.br

As ruas de Campinas terão, no mínimo, 100 árvores por quilômetro de calçada – ou uma a cada 10 metros – e regras mais rígidas para podas e extrações caso a Câmara Municipal aprove, na íntegra, as propostas elaboradas pela Comissão Jequitibás, técnicos do setor e entidades ambientalistas. O projeto de lei, que está sendo apresentado pelo vereador Carlos Francisco Signorelli (PT), entra hoje em votação.

Não há uma estimativa de quantas árvores Campinas precisará plantar para atingir essa meta. Mas ela está definida conforme recomendação da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU).

O Departamento de Parques e Jardins (DPJ) calcula que existam 160 mil árvores nas ruas (excluindo bosques, praças e matas). O plano da Administração é aumentar para 200 mil a quantidade de árvores nas ruas até 2004.

A proposta de projeto de lei foi aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (Comdema) e analisada em audiência pública na semana passada. Hoje, os vereadores votam o projeto quanto à legalidade e a previsão é que na próxima sessão, na segunda-feira, seja votada em relação ao mérito.

A expectativa da engenheira agrônoma Dionete Santin, coordenadora da Comissão Jequitibás, é que os vereadores votem a proposta na íntegra, atendendo apenas as eventuais mudanças que as entidades propuserem. Uma delas, que entrará como emenda, é a ampliação no número de integrantes da Comissão Técnica que se encarregará de opinar sobre a arborização da cidade.

Vereadores decidem hoje sobre a legalidade do projeto

A proposta prevê a elaboração de um Guia de Arborização Urbana de Campinas (GAUC) que servirá de referência para o planejamento, implantação e manejo de arborização urbana. Também prevê a criação de uma Comissão Técnica Consultiva de Arborização. Quando essa comissão estiver constituída, a Comissão Jequitibás deixará de existir.

A legislação que engenheiros agrônomos, botânicos e biólogos querem implantar define maior rigor no tratamento da arborização urbana. Define, por exemplo, que árvores só poderão ser substituídas quando estiverem deformadas ou enfraquecidas por doenças, ataques de pragas, podas sucessivas ou acidentes, desde que atestado por laudo técnico.

"Uma legislação assim dará instrumentos essenciais à atuação do Departamento de Parques e Jardins para garantir a arborização da cidade", diz o diretor do órgão Marco Aurélio Macedo.

Se for aprovada, só estarão autorizados a realizar podas ou cortes de árvores funcionários da Prefeitura, de empresas concessionárias de serviços públicos e, em casos emergenciais, Bombeiros e Defesa Civil.

A proposta da Comissão Jequitibás, entidades ambientalistas e técnicos do setor que participaram da discussão define também que os novos empreendimentos imobiliários deverão apresentar projetos de arborização do sistema viário, das praças e áreas verdes, de acordo com o GAUC. A emissão do "habite-se" ficará condicionada à execução desses projetos.

Se a legislação pretendida for aprovada, a desobediência à lei de arborização implicará em multas que vão de 150 a 900 UFICs (R$ 183,90 a R$ 1.103,40).

CARLOS BASSAN/12 AGO 2002/AAN

Ipês amarelos floridos no mês de agosto: projeto de lei estabelece regras para arborização de ruas